

ENCURTA FOME

REGULAMENTO OFICIAL

1. PROPOSTA CURATORIAL

- a. O Festival de Audiovisual “ENCurta Fome” será realizado na Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, no Centro Cultural Elias José Abdalla (Rua Dom Lino, Centro). O evento é totalmente voltado para a realização de filmes que abordem o tema do festival.
- b. Filmes estrangeiros legendados em português também podem ser inscritos, desde que respeitem este regulamento.
- c. O tema do festival é "FOME". Um terço da população passa fome enquanto um terço da produção de alimentos é desperdiçada. O festival propõe provocar reflexão e ação a partir desse paradoxo.
- d. O festival será realizado em formato online e presencial. Os filmes devem estar publicados no YouTube até o encerramento do festival, previsto para outubro de 2025.
- e. Os filmes inscritos devem estar disponíveis em link público no canal do YouTube do(a) participante. A inscrição implica autorização para exibição da obra em Cunha-SP e em outras atividades do Instituto Entenda, sem custo.
- f. Objetivo: Sensibilizar o público sobre a realidade da fome no Brasil e provocar engajamento para mudança social.

2. CATEGORIA

O festival contará com uma única categoria: "Categoria Geral".

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- a. Qualquer pessoa pode participar, de forma individual ou coletiva.
- b. Menores de 18 anos devem apresentar autorização assinada por responsável legal (Anexo 1).

- c. Serão aceitos curtas-metragens de qualquer gênero (ficção, documentário ou videoclipe), desde que abordem o tema "FOME".
- d. Os filmes devem ter duração entre 1 (um) e 15 (quinze) minutos, incluindo os créditos.
- e. Os créditos podem ser iniciais ou finais, contanto que respeitem o tempo máximo.
- f. O participante é responsável por obter as devidas licenças e autorizações para o uso de imagens, trilhas e materiais de terceiros, mesmo em domínio público.
- g. Deve ser entregue um Termo de Licenciamento de Direitos Autorais para cada material utilizado de terceiros.
- h. Os filmes devem ter legenda para fins de acessibilidade.
- i. Informações obrigatórias na inscrição:
 - i. Mini-biografia da pessoa responsável pela inscrição;
 - ii. Sinopse do filme.
- j. Os filmes premiados serão certificados pela ANCINE.
- k. Ao se inscrever, o(a) participante autoriza a utilização total ou parcial da obra para divulgação do festival, com ou sem vinculação aos nomes dos autores.
- l. O participante também autoriza o uso de seu nome e da obra em materiais de divulgação e junto aos patrocinadores.
- m. Os filmes podem ter sido exibidos anteriormente, desde que respeitem o tema.
- n. Os filmes devem ter classificação livre, conforme as portarias do Ministério da Justiça.
- o. Filmes que não abordarem o tema do festival serão desclassificados.

4. INSCRIÇÃO

- a. Inscrições serão feitas via formulário no site www.institutoentenda.com.br, onde deve ser informado o link público do filme (em plataforma de vídeo - Youtube, Vimeo, etc). Não é necessário envio de arquivo para download.
- b. A inscrição será considerada válida apenas com o preenchimento completo do formulário e envio de todos os documentos exigidos.
- c. A inscrição é gratuita.

d. Período de inscrição: de 18 de junho a 10 de setembro de 2025. O Instituto Entenda pode alterar essas datas mediante aviso prévio.

e. O participante receberá um e-mail de confirmação após o cadastro.

5. JÚRI

a. Os filmes serão avaliados por um Júri Técnico composto por profissionais do audiovisual.

6. VOTAÇÃO

a. A votação ocorrerá após o encerramento das inscrições.

7. PREMIAÇÃO

a. Serão premiados os 4 (quatro) melhores filmes da Categoria Geral.

b. Critérios de avaliação: singularidade, criatividade, inovação e abordagem do tema proposto.

c. Cada premiado receberá um troféu exclusivo do festival e um prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

d. A entrega dos prêmios ocorrerá durante a cerimônia de encerramento no Centro Cultural Elias José Abdalla.

e. No caso de grupo, o prêmio será único, cabendo ao coletivo a decisão sobre sua divisão.

f. A organização não se responsabiliza pelos troféus após sua entrega.

g. O pagamento será feito mediante envio dos dados bancários e assinatura de recibo.

h. O pagamento será feito em nome do(a) participante inscrito(a).

8. ÉTICA

a. Não serão aceitos materiais obscenos, difamatórios, ameaçadores, pornográficos, racistas ou que violem a legislação vigente.

b. O participante é responsável pelo conteúdo enviado e pela obtenção dos direitos de uso de imagem e som.

c. O participante deve possuir as licenças para todo material utilizado.

- d. O participante deve possuir o consentimento das pessoas que aparecem no vídeo.
- e. Obras com plágio ou que infrinjam direitos de terceiros serão desclassificadas.

9. RESULTADOS

- a. Os resultados serão divulgados no site oficial e nas redes sociais do festival.
- b. Os vencedores serão contatados por e-mail e telefone.

10. RESSALVAS

- a. O festival não se responsabiliza por prejuízos decorrentes de condutas indevidas dos participantes.
- b. O Instituto Entenda pode alterar a data de divulgação dos resultados, desde que comunique com antecedência.
- c. O resultado dos premiados será divulgado na primeira quinzena de outubro de 2025.

11. EDIÇÃO

- a. A cerimônia de entrega dos prêmios ocorrerá em outubro de 2025, no local já mencionado.
- b. Os filmes inscritos poderão ser exibidos em outros eventos promovidos pelo Instituto Entenda, com autorização dos participantes dada no ato da inscrição.
- c. A edição do festival segue até janeiro de 2027.

Qualquer dúvida deve ser enviada através o formulário de contato do site oficial.

Equipe Festival ENcurta Fome